CNPJ 04.418.943/0001-90

http://www.unir.br

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA direa@unir.br Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 8434-4778

Edital de Matrícula – VESTIBULINHO, de 17 de fevereiro de 2016 - 5ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO - VESTIBULINHO - 2015 - INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2016.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo VESTIBULINHO** - **2015, 5ª chamada - ingresso em 2016,** serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – **DIRCA** e Secretarias de Registro e Controle Acadêmico - **SERCAs** dos campi do interior.

Os candidatos **classificados** no Processo Seletivo Vestibulinho – 2015, listados neste Edital, deverão obedecer ao disposto no Edital Nº 013/2015 de 20 de novembro de 2015 e no presente Edital, para efetuarem suas matrículas, obedecendo as exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

LOCAIS:

- ➤ Unir/Porto Velho Campus Universitário José Ribeiro Filho DIRCA (BR 365, Km 9,5 sentido Rio Branco)
- Cacoal Campus UNIR de Cacoal SERCA (Rua da Universidade, 920 Jardim Parque São Pedro II Cacoal RO Tel: 69 34414495)

Data das Matrículas

- **Data: 25 e 26** de fevereiro de 2016
- **Horário:** 9h00m às 11h30m e das 14h00 às 17h30m

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- a) Carteira de Identidade (Não sendo aceita a CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de residência;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

- h) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- i) Conforme a Retificação 002/REITORIA, de 08 de janeiro de 2016, Documentação que ateste:
 - a) Ser aluno, regularmente matriculado de curso de graduação da UNIR ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC;
 - b) Ser aluno que tenha trancado sua matrícula no curso de origem de acordo com a legislação vigente e tendo cursado no mínimo o primeiro semestre tratando-se de regime semestral e no mínimo um ano letivo quando regime anual, de acordo com Art. 99 do Regimento Geral da UNIR)

Obs.: A comprovação do semestre cursado deverá ser dos anos de 2014 ou de 2015.

- j) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de Origem;
- 1) Comprovante de Inscrição do ENEM 2012 ou 2013 ou 2014
- m) FICHA DE CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA (disponível em: http://www.dirca.unir.br/downloads/3509_ficha_de_matricula__modelo_novo.pdf)
- n) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROVANTE DE MATRÍCULA (disponível em: http://www.dirca.unir.br/downloads/3508_comprovante_de_entrega_da_documentacao_na_dirca_vestibulinho.pdf)

2. NORMAS

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, **quaisquer dos documentos exigidos**, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo de Seletivo Vestibulinho 2015.
- b) O candidato que no ato da matrícula apresentar documentação do curso de origem diferente da declarada no ato da inscrição, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo de Seletivo Vestibulinho 2015.
- c) Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração pública para este fim, desde que o Procurador legalmente constituído esteja portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- d) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.
- e) A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o Curso no qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de Outros Municípios.
- f) O aluno após efetivar a sua matrícula na DIRCA ou SERCAs deverá dirigir-se ao respectivo departamento acadêmico do seu curso para definir junto ao chefe do departamento o início das suas atividades letivas, bem como a determinação do semestre no

qual será enquadrado, conforme a disponibilidade de vagas nas disciplinas e o cumprimento dos pré-requisitos, bem como da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na instituição de origem e as disciplinas do curso da UNIR, para efeito de adaptação curricular pelo Departamento específico de cada curso.

g) As chamadas para a realização de matrículas nos cursos com vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibulinho – 2015, independente de serem do 1° ou do 2° semestre, ocorrerão no 1° semestre de 2016, respeitando o limite máximo de 25% da carga horária das disciplinas ofertadas, devendo os candidatos aprovados/classificados acompanharem as publicações.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

Sonia Maria Gomes Sampaio Diretora da DIRCA

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CACOAL DIREITO – 1° SEMESTRE		
81	DYONES CLEVE PEREIRA	21501254
82	INGRID SILVA BARBOZA	21500370
83	CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS	21500994
PORTO	VELHO	
ADMINISTR	RAÇÃO – 1º SEMESTRE	
Classificação	Nome	Inscrição
51	JANAINA RODRIGUES PINTO	21500557
52	LENINA SAMPAIO PEREIRA	21501228
53	MARIA CAROLINA EREIRA DE OLIVEIRA	21501344
PORTO	VELHO	
	2° SEMESTRE	
Classificação	Nome	Inscrição
35	ENILDA DA SILVA ARAUJO	21500650